



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VI | Edição eletrônica nº 1362
Segunda-feira, 15 de outubro de 2018

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Esporte e Lazer.....	06
Secretaria de Administração.....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	07
Divisão de Licitação.....	01		
Secretaria de Finanças.....	03		
Divisão de Fiscalização.....	03		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 964/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Perola do Vale, 55, sala 01, Itoupava Central, CEP 89.062-212, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.486.182/0001-18.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 122/2018.

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos para as diversas secretarias do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.575,00 (Sete mil quinhentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 1.037/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Franco Grilo, 374, Colônia Dona Luiza, CEP 84.045-320, na município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.816.696/0001-54.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 145/2018.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.315,72 (Um mil trezentos e quinze reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Outubro 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 1.039/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Genuino Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, CEP 85506-220, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.093.678/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 145/2018.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 8.060,00 (Oito mil e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Outubro 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 1.042/2018 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP 89163-554, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.802.002/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 145/2018.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 6.328,00 (Seis mil trezentos e vinte e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de Outubro 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 1.078/2018 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TRIVILIN & SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Francisco Rocha, 491, CEP 87.211-604, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.316.525/0001-42.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 108/2018.

OBJETO: Contratação de serviços de locação de palco e tenda para realização de eventos do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 1.082/2018 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Goiás, 1211, CEP 87.209-008, Zona de Armazém, inscrita no CNPJ sob nº 81.836.843/0001-24.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 178/2018.

OBJETO: Aquisição de veículo zero km, flex, ano e modelo 2018, 4 portas, para uso dos órgãos CAPSi e CAPS I da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 1.088/2018 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa B A M DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 510, Conjunto Pedro Moreira, CEP 87.205-180, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.162.241/0001-20.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 96/2018.

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção dos Ginásios, Quadras, Campos e Praças Esportivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 13.943,70 (Treze mil novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 1.089/2018 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa BER HOTEL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasil, 299, Zona 01, CEP 87.200-175, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.218.193/0001-45.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 053/2018.

OBJETO: Contratação de hotel para hospedagem dos integrantes das atrações em eventos realizados pelo Município.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNAR PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 178/2018, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 286/2018, concernente a Aquisição de veículo zero km, flex, ano e modelo 2018, 4 portas, para uso dos órgãos CAPSi e CAPS I da Secretaria Municipal de Saúde.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA como vencedora do item único no valor total de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNAR PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 182/2018, modalidade Pregão Presencial, Processo 294/2018, concernente a Aquisição de pneus novos, válvulas, conserto, alinhamento, balanceamento e cambagem para os veículos das Secretarias da Prefeitura de Cianorte.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI como vencedora dos itens 1-4-5-6-9-10-11-12-15-18-20-43-47-49-52-57-58-59 no valor total de R\$ 545.738,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais), REINALDO JOSE BOLANHO como vencedora dos itens 2-3-8-13-14-19-22-26-30-32-33-36-38-39-40-45-46-48-50-51-55-56 no valor total de R\$ 98.102,61 (Noventa e oito mil cento e dois reais e sessenta e um centavos), OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS como vencedora dos itens 7-16-17-21-23-24-25-27-28-29-31-42-44-53-54 no valor total de R\$ 180.179,40 (Cento e oitenta mil cento e setenta e nove reais e quarenta centavos); e, J S AUTO CENTER LTDA como vencedora dos itens 34-35-37-41 no valor total de R\$ 20.162,40 (Vinte mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Edital de Credenciamento

O Município de Cianorte TORNAR PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2017 para credenciamento de pessoas físicas (tabeliães, notários, registradores e oficiais de registro) responsáveis por cartórios de serviços notariais, devidamente legalizados para prestação de serviços notariais, abrangendo a execução de todos os serviços necessários à administração pública municipal e de competência dos tabelionatos de notas, em conformidade com a Lei Federal nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e a Lei Estadual nº 6.149 de 09 de setembro de 1970, alterada pela Lei nº 17.833 de 19 de dezembro de 2013, que CREDENCIOU, nesta data:

- REGINA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA
Cianorte, em 20 de Agosto de 2018.

Marcos Alberto Valério
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação nº 193/2018 – Modalidade Pregão Presencial

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
TORNAR PÚBLICO

I – A revogação da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 193/2018 – Processo 309/2018, de objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de corte e poda de árvores nos logradouros e vias públicas da área urbana do Município de Cianorte e nos Distritos de São Lourenço e Vidigal, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 265/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 176/2018**, homologado em 04/10/2018.

Valor Homologado: **R\$ 17.997,50** (Dezessete mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Objeto: **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para fornecimento do serviço de coffee-break, lanches prontos, bebidas, marmitex e refeições.**

Empresa: **BERSANI & CRIZOL LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
8	27702	2.000	UN	unidade de pão de queijo grande, prontos para o consumo. peso mínimo aproximado de 50g, entregues em embalagem adequada visando à proteção e qualidade dos mesmos.	1,31	2.620,00
14	27707	350	Kg	quilos de bolo de cenoura com cobertura de chocolate, prontos para o consumo. entregues em embalagem adequada visando à proteção e qualidade dos mesmos.	18,29	6.401,50
31	44203	600	UN	serviço de marmitex tamanho g (contendo: arroz, feijão, macarrão, salada, 03 tipos de carnes e legumes refogados).	14,96	8.976,00
Total R\$ 17.997,50						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 276/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 182/2018**, homologado em 09/10/2018.

Valor Homologado: **R\$ 20.162,40** (Vinte mil cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de pneus novos, válvulas, conserto, alinhamento, balanceamento e cambagem para os veículos das Secretarias da Prefeitura de Cianorte.**

Empresa: **J S AUTO CENTER LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
34	40906	70	SVC	serviço de alinhamento - veículo utilitário - por eixo	JS	39,50	2.765,00
35	44593	1.220	SVC	serviço de balanceamento - veículo leve (por roda)	JS	9,80	11.956,00
37	10733	88	SVC	serviço de cambagem	JS	40,80	3.590,40
41	40913	186	SVC	serviço de conserto de pneus	JS	9,95	1.850,70
TOTAL R\$ 20.162,40							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **1019/2015** FIRMADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE CIANORTE** E A EMPRESA **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE **INEXIGIBILIDADE Nº 78/2015**.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua João Pessoa, 1183, Velha, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89.036-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.165.960/0018-50**, neste ato representada pelo **Sr. Silvio Luis Strozzi**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3251574-6 SSP/PR e do CPF nº 488.200.089-04.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência para 29/09/2019, referente aos itens 1, 2 e 3 do contrato.

Cláusula Segunda:

Reajusta-se o valor mensal, conforme tabela abaixo:

Item	Valor unitário	Valor unitário reajustado	Valor total
1	R\$ 3.345,18	R\$ 3.643,28	R\$ 43.719,36
2	R\$ 94,78	R\$ 103,23	R\$ 1.238,76
3	R\$ 1,12	R\$ 1,22	R\$ 14,64
Valor total			R\$ 44.972,76

2.1 Devido à prorrogação acrescenta-se ao contrato o valor de **R\$ 44.972,76** (quarenta e quatro mil novecentos e setenta e dois Reais e setenta e seis Centavos).

2.2 O contrato passa a vigorar com valor acumulado de **R\$ 172.073,68** (cento e setenta e dois mil e setenta e três Reais e sessenta e oito Centavos).

Cláusula Terceira:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Despesa
0507 04 129 0004 2 021	Manutenção da Divisão de Dívida Ativa	339039	0 2512

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 26 de setembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

Contratante

Silvio Luis Strozzi

**GOVERNANÇABRASIL S/A
TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS**

Contratada

Secretaria de Finanças

Div. de Fiscalização



SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Fiscalização de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO E EMBARGO

Nº 098/2018

DADOS DO AUTUADO:

Nome/Razão Social: ANTONIO NERY
Endereço: RUA GUARUJA Nº 376
Atividade: OBRA EM ANDAMENTO

DADOS DA OBRA:

Endereço da Obra: RUA GUARUJA Nº 376
() Comercial (X) Residencial () Madeira (X) Construção Nova (X) Alvenaria
() Ampliação () Reforma () Container
Área m²: 140,00 (aproximadamente)
Responsável Técnico: NÃO INFORMADO
Z: 64 Q: 08 D: 19A/19R

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Encontra-se executando construção em alvenaria deixando de apresentar PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO expedido pela Prefeitura. Não atendendo Notificação nº 125/2018 de 09/08/2018.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO:

Fica o proprietário Autuado, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados desta data, efetuar o pagamento da **MULTA** imposta de acordo com o Artigo 202 da Lei Municipal nº 2.746/2006, no valor de **R\$ 890,31**. Ficando também intimado a paralisar imediatamente a obra, sob pena de nova autuação, sem prejuízo de outras penalidades criminais cabíveis. Verificado o prosseguimento da obra com **DESRESPEITO** ao **AUTO DE EMBARGO**, será imposta a **MULTA** de **R\$ 2.067,80**, ao Proprietário e/ou Dirigente Técnico, perdurando o desrespeito ao embargo será aplicada **MULTA** diária no valor de **R\$ 215,39** de acordo com Art. 205 § 1º e 2º da referida Lei.

DATA E ASSINATURAS:

Às **09:55** Horas.

Cianorte, **11** de **Outubro** de 2018.

Agente Fiscal:

Nome: **LEONARDO JERÔNIMO**
Agente Fiscal
PORTARIA Nº 232/2012

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Aparecido Morcônio de Matos
Agente Fiscal
Portaria nº 123/1993

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

Nome/Por Extensão: **RECUSOU-SE a Assinar**

Assinatura



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 384/2018

DADOS DO AUTUADO:

NOME: MAURO CESAR DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA BUZIOS Nº 105
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA PENHA Nº 49 – ZONA 55
Z: 55 Q: 07 D: 12

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 2800/2018, emitida em 21/09/2018, Publicado no Diário Eletrônico em 24/09/2018.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 09:00 Horas,

Cianorte, 11 de Outubro de 2018.

Agente Fiscal:

Nome: Cleber Manoel Cavallines
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Willians Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: Não encontrado
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 388/2018

DADOS DO AUTUADO:

NOME: ANTONIO LOPES SILVA
ENDEREÇO: RUA DR. ESTEVAM RIBEIRO Nº 22 – BAIRRO CAJURU
CIDADE: CURITIBA ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA DR. ALVARO VIDIGAL Nº 60 – ZONA 10
Z: 10 Q: 28 D: 04

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 2843/2018, emitida em 27/09/2018, enviado pelos correios.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 09:30 Horas,

Cianorte, 11 de Outubro de 2018.

Agente Fiscal:

Nome: Cleber Manoel Cavallines
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Willians Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: Enq. de Ordem Munic. Et
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 384/2018
PROPRIETÁRIO: MAURO CEZAR DE OLIVEIRA
LOCALIZAÇÃO: Z: 55 Q: 07 D: 12



10 10 2018



10 10 2018

AGENTE FISCAL: Marcio/Willians em 10/10/2018

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 388/2018
PROPRIETÁRIO: ANTONIO LOPES SILVA
LOCALIZAÇÃO: Z: 10 Q: 28 D: 04



10 10 2018



10 10 2018

AGENTE FISCAL: Marcio/Willians em 10/10/2018 - TARDE



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 389/2018

DADOS DO AUTUADO:

NOME: MARIA CORTEZ PITOL
ENDEREÇO: AV MATO GROSSO Nº 89 – APTO 207
CIDADE: FOZ DO IGUAÇU ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA SANTAREM Nº 179 – ZONA 03
Z: 03 Q: 34 D: 16-R

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 2765/2018, emitida em 17/09/2018, enviado pelos correios.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 273,49**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 09:20 Horas,
Cianorte, 11 de Outubro de 2018.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: _____
END. do Autuado Município
Assinatura do Autuado

Agente Fiscal:
Nome: _____
Cleusa Maria Cortez Pitol
Agente Fiscal
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: Willians Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 389/2018
PROPRIETÁRIO: MARIA CORTEZ PITOL
LOCALIZAÇÃO: Z: 03 Q: 34 D: 16-R



AGENTE FISCAL: Marcio/Willians em 10/10/2018 - TARDE



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

REAVISO

NOTIFICAÇÃO

Nº 2785 / 2018

CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome: MARCIA REGINA DE ARAUJO Nº 416
Endereço: RUA PONTAL DO SUL
Bairro/Zona: JARDIM BOTANICO Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP: 87202134

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: RUA VINICIUS DE MORAES Nº: 65
Zona: 77 JARDIM MAFRA I Quadra: 0007 Data: 0013

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 11/10/18 EMISSÃO: 11/10/2018

Willians Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012

NÃO LOCALIZADO
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. silvêstria Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/c/na

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Nº 3099 / 2018

CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome: APARECIDO TEIXEIRA Nº 202
Endereço: RUA AGUIA
Bairro/Zona: CONJUNTO CIANORTE II Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP: 87206256

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: RUA AGUIA Nº: 202
Zona: 22 CONJUNTO CIANORTE II Quadra: 0007 Data: 0005

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

REALIZAR A LIMPEZA DE LIXOS E ENTULHOS NO INTERIOR DO I

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 11/10/18 EMISSÃO: 11/10/2018

Marcio José da Silva
RG. Nº. 4.375.547-1
Portaria Nº 482/2013

Não Encontrado
ASSINATURA

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. silvêstria Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/c/na

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200 127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Esporte

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA
INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

Em atenção ao princípio da publicidade, atendendo ao disposto no art. 17 da Lei Municipal nº 4.971, de 25 de abril de 2018, após finalizado o Chamamento Público para seleção dos atletas/paratletas segue abaixo a relação dos contemplados com o auxílio Bolsa Atleta:

Atleta:	Categoria:	CPF:
Vitor Vacaro Conrado	Estudantil subcategoria II	078462999-48
Paulo Eduardo Dos Santos Miras	Estudantil subcategoria II	139969289-55
Leonardo Lima Dos Santos	Estudantil subcategoria II	142653099-95
Kaua Gabriel Camargo Pereira	Estudantil subcategoria II	113494459-40
John Wyclef Pierre	Estudantil subcategoria II	701552422-88
Henrique Lima dos Santos	Estudantil subcategoria II	142652929-50
Carlos Eduardo Valério da Silva	Estudantil subcategoria II	111780459-35
Guilherme Jose da Silva Santana	Estudantil subcategoria II	137400029-99
Diogo Rafael França dos Santos	Estudantil subcategoria II	133543779-18
Diego Gabriel França dos Santos	Estudantil subcategoria II	133943689-27
Diogo Henrique Santos de Souza	Estudantil subcategoria II	099333889-59
Cauã Gomes Barbosa	Estudantil subcategoria II	133617799-36
Amanda Vitória da Silva costa	Estudantil subcategoria II	143964259-10
Ana Caroline Tardivo	Estudantil subcategoria II	076789569-08
Dener Samuel Sales Leandro	Estudantil subcategoria II	127227349-07
Gabriel Andrade Cordeiro	Estudantil subcategoria II	128833239-41
Hevelin Briga Pereira	Estudantil subcategoria II	085120189-09
Joao Gustavo Strazza do Amaral	Estudantil subcategoria II	110953399-31
Kayorran Assunção Costa	Estudantil subcategoria II	140255259-92
Karina Kanzaki de Figueiredo	Estudantil subcategoria II	056706895-18
Larissa Lorraine dos Santos Silva	Estudantil subcategoria II	117300499-82
Milena Chagas Ferreira	Estudantil subcategoria II	076963649-79
Nicolle Monteiro Costa	Estudantil subcategoria II	120421839-03
Sarah Geovana de Oliveira Martins	Estudantil subcategoria II	109344389-86
Eric Noriaki Yaguchi	Estudantil subcategoria II	091199539-09
Rodrigo Gonçalves Gaspar	Estudantil subcategoria II	131932849-04
Ellen Tiemi Yaguchi	Estadual subcategoria I	105670239-74
Leticia Souza Araujo	Estadual subcategoria I	139757969-28
Laryssa Cristina Barbosa	Estadual subcategoria I	132932679-20
Jamili Rocha Caetano	Estadual subcategoria I	137908579-98
Nathalia Caroline Macedo da cunha	Estadual subcategoria I	124095279-14
Ana Clara Silva Teixeira	Estadual subcategoria I	010618149-12
Alana Genovez	Estadual subcategoria I	051669589-42
Jean Victor Guesso Nalin	Estadual subcategoria I	108178459-84
Ilclei Antônio Martins de Oliveira	Estadual subcategoria I	107919029-51

Millena Frasson da Silva	Estadual subcategoria I	121292019-89
Lucas Dias dos Santos	Estadual subcategoria I	116662719-50
Bruno Roncoleta Vieira	Estadual subcategoria I	105840129-77
Emanuelle Santos Lima	Estadual subcategoria I	121139129-96
Gustavo Dala Pedra Cadan	Estadual subcategoria I	097609379-05
Luana Vitoria Gonçalves de Oliveira	Estadual subcategoria I	113096489-21
Lucas Eduardo Araújo Souza	Estadual subcategoria I	116183699-38
Marlon Da Silva Machado	Estadual subcategoria I	065460889-08
Joao Pedro Nardo Fadiga	Estadual subcategoria I	091963499-05
Paulo Henrique Ribeiro Mercedes	Estadual subcategoria II	085592889-10
Bianca Gozzo Borges	Nacional subcategoria I	088352799-50
Thiago Andrey Rissato Bisarri	Nacional subcategoria I	120421129-92
Cristiano Trindade Filho	Nacional subcategoria I	132128989-84
Joao Vitor Faidiga Silva	Nacional subcategoria I	114621161-91
Felipe Rissi Sacoman	Nacional subcategoria I	109091659-04
Joao Miguel Izidoro Gomes	Nacional subcategoria I	129631659-94
Joao Gustavo Garcia Alevato	Nacional subcategoria I	089119009-07
Felipe Braga Navato	Nacional subcategoria I	108856349-00
Joao Vitor Henriques Greggi	Nacional subcategoria I	109105619-66
Angela Maria Batista Guimarães	Nacional subcategoria II	103682319-92
Camila Costa da Silva	Nacional subcategoria II	038857651-01
Izabela Cipriano da Silva	Nacional subcategoria II	080207419-76
Jessica Marques da Silva	Nacional subcategoria II	012664829-89
Julia Inez Melz	Nacional subcategoria II	063613579-96
Luana Rodrigues Mendes da Silva	Nacional subcategoria II	133717069-07
Vanessa Alves da Silva Izidorio	Nacional subcategoria II	415121108-09
Maria Leidjane Marques de Oliveira	Internacional subcategoria II	052793203-58

Cianorte, 8 de outubro de 2018.

VALTER DIGIORGIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 041/2018

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear VITÓRIO DE MORAES VIEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de "Assessor Parlamentar", percebendo os vencimentos correspondentes ao símbolo "CC-2" da Tabela Geral de Vencimentos da Câmara Municipal de Cianorte, a partir de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 11 de outubro de 2018.


DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil